

APROVAÇÃO E DELIBERAÇÃO 2025



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4604 Ponta Porã-MS 27 Janeiro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação **da reformulação e nomeação dos** Conselheiros do Segmento dos Trabalhadores em saúde (as), Seguimento dos Gestores e substituição da **Vice-Presidente da Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã:

Anexados:

Mesa Diretora CMS:

Vice-Presidente do CMS	Em substituição da Vice-Presidente
Vanessa dos Santos Costa Marques-FUSUS	Anália Alves Marque- FUSUS

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Dionatan C. do Carmo APPAACSE	APP AACSE- Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Anália Alves Marques	CRESS/MS- Conselho Regional de Serviço Social.
Estelita Aparecida Ajala	SINTSS/MS- Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS.		
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.	Eleonor de Jesus Ximenes	CRO-Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Lucilene da Silva Rodrigues	APP AACSE -Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.

SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES:

Titular	Suplente
Aline Rodrigues Benites	Marciana Ferreira Ornelas, substituição da conselheira Elizabeth Gonçalves Ribeiro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de Janeiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4609 Ponta Porã-MS 31 Janeiro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Extraordinária nº 100, ocorrida no dia 29 de Janeiro de 2025**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2024**.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 335 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Plano de Ação de Educação em Saúde 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4611 Ponta Porã-MS 04 Fevereiro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 335 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à **composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Ponta Porã, sendo:**

Fabio Rolon
Marlinda R. Arevalo
Ana Celia Brizuela
Vanessa dos Santos Costa Marques
Lucilene da Silva Rodrigues
Anália Alves Marques
Estelita Aparecida Ajala
Aline Rodrigues Benites
Marciana Ferreira Ornelas
Apoio Técnico:
Maria Graciela Munhoz
Judite Daiane Bogado Recalde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião ordinária nº 335 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do **Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS 2025.**

Dia	Mês	Semana	Horário
23	Janeiro	Quinta-feira	14h
20	Fevereiro	Quinta-feira	14h
20	Março	Quinta-feira	14h
24	Abril	Quinta-feira	14h
22	Mai	Quinta-feira	14h
18	Junho	Quarta-feira	14h
17	Julho	Quinta-feira	14h
21	Agosto	Quinta-feira	14h
18	Setembro	Quinta-feira	14h
23	Outubro	Quinta-feira	14h
19	Novembro	Quarta-feira	14h
11	Dezembro	Quinta-feira	14h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4612 Ponta Porã-MS 05 Fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 335 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à **composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Ponta Porã, sendo:**

Fabio Rolon
Marlinda R. Arevalo
Ana Celia Brizuela
Vanessa dos Santos Costa Marques
Lucilene da Silva Rodrigues
Anália Alves Marques
Estelita Aparecida Ajala
Aline Rodrigues Benites
Marciana Ferreira Ornelas

Apoio Técnico:

Maria Graciela Munhoz
Judite Daiane Bogado Recalde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4623 Ponta Porã-MS 20 Fevereiro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - Substituições e indicações na formação do Segmento dos Gestores e Prestadores dos seguintes conselheiros de saúde:

Indicação do conselheiro titular	Em substituição do conselheiro titular
Daniel Lima Kayatt	Aizar Talavera Junior
Indicação do conselheiro suplente	Em substituição da conselheira suplente
Aizar Talavera Junior	Camila Maiara Freitas Espindola

Art. 2º Após a substituição, o Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã passa a ser composto pelos seguintes membros do Fórum dos Gestores e Prestadores:

Titular	Suplente
Daniel Lima Kayatt	Aizar Talavera Junior
Marcia Maria Gonçalves Mora	Giuliana Pissini Brizuela
Aline Rodrigues Benites	Marciana Ferreira Ornelas
Mariane Silvestre Quinhones	Cristiane Karina Rodrigues Fernandes

Art. 3º Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Fevereiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4625 Ponta Porã-MS 24 Fevereiro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 335 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2025 resolve:

Art. 1º- Delibera favoravelmente a realização da II Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Ponta Porã, no dia 04 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 273, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 336 ocorrida no dia 20 de Fevereiro 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Procedimento Operacional Padrão – POPs, discriminados** abaixo:

- POP. ESP.001 - Atendimento Emergencial No Ambulatório De Especialidades
- POP. ESP.002 Aspiração De Vias Aéreas Superiores (AVAS)
- POP. ESP.003 Verificação De Sinais Vitais
- POP. ESP.004 Cadastro E Agendamento De Consultas Via Regulação De Vagas
- POP. ESP.005 Atendimento Ao Paciente – 1ª Consulta
- POP. ESP.006 Atendimento Ao Paciente – Consulta De Retorno
- POP. ESP.007 Organização De Consultórios De Atendimento
- POP. ESP.008 Montagem Da Sala De Pequenas Cirurgias
- POP. ESP.009 Circulação Da Sala De Pequenas Cirurgias
- POP. ESP.010 Desmontagem Da Sala De Pequenas Cirurgias
- POP. ESP.011 Limpeza Terminal Da Sala De Pequenas Cirurgias
- POP. ESP.012 Utilização Do Bisturi Elétrico
- POP. ESP.013 Limpeza Da Unidade De Ambulatório
- POP. ESP.014 Recolhimento Do Lixo
- POP. ESP.015 Varredura Úmida
- POP. ESP.016 Limpeza De Pisos
- POP. ESP.017 Limpeza De Tetos E Paredes
- POP. ESP.018 Limpeza De Janelas E Portas
- POP. ESP.019 Higienização Simples Das Mãos
- POP. ESP.020 Higienização Cirúrgica Das Mãos
- POP. ESP.021 Triagem Do Paciente
- POP. ESP.022 Realização De Eletrocardiograma – ECG
- POP. ESP.023 Verificação De Peso Corpóreo
- POP. ESP.024 Controle De Glicemia
- POP. ESP.025 Administração De Medicamentos Via Oral (VO)
- POP. ESP.026 Administração De Medicamentos Via Ocular
- POP. ESP.027 Administração De Medicamentos Via Sublingual (SL)
- POP. ESP.028 Administração De Medicamentos Via Endovenosa (EV)
- POP. ESP.029 Administração De Medicamentos Via Intradérmica (ID)
- POP. ESP.030 Administração De Medicamentos Via Subcutânea (SC)
- POP. ESP.031 Administração De Medicamentos Via Intramuscular (IM)
- POP. ESP.032 Curativo De Incisão Cirúrgica Simples
- POP. ESP.033 - Curativo Com Deiscência E/Ou Saída De Secreção
- POP. ESP.034 Sondagem Vesical De Demora
- POP. ESP.035 - Cateterismo Vesical De Alívio
- POP. ESP.036 – Oxigenoterapia Por Cateter Nasal
- POP. ESP.037 - Preparo E Esterilização De Materiais
- POP. ESP.038 - Monitoramento Do Processo De Esterilização – Indicador Biológico
- POP. ESP.039 - Limpeza e Desinfecção Química De Materiais

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 20 de Fevereiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 336 ocorrida no dia 20 de Fevereiro 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **PLA.SMSPP.001 - Plano De Capacitações Do Serviço De Educação Em Saúde.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 20 de Fevereiro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 336 ocorrida no dia 20 de Fevereiro 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da **recomposição dos membros das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã**, sendo:

Comissão de Orçamento e Finanças:

Titular: Elso Mendes Mareco	Suplente: João Batista Silva de Brito
Titular: Marlinda Rodrigues Arévalo,	Suplente: João Batista Silva de Brito
Titular: Lucilene da Silva Rodrigues	Suplente: Jonas Josimar Belarmino
Titular: Aline Rodrigues Benites	Suplente: Marciana Ferreira Ornelas

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução de Plano Municipal de Saúde:

Titular: Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Suplente: Rosemary Aparecida Soares Batista
Titular: Maria Cândida Rodrigues	Suplente: Rosemary Aparecida Soares Batista
Titular: Lucilene da Silva Rodrigues	Suplente: Anália Alves Marques
Titular: Aline Rodrigues Benites	Suplente: Marciana Ferreira Ornelas

Comissão de Legislação e Normas.

Titular: Edgar Fernando do Nascimento Batista	Suplente: Fabio Rolon
Titular: Maria Cristina da Silva Alvares	Suplente: Fabio Rolon
Titular: Anália Alves Marques	Suplente: Lucilene da Silva Rodrigues
Titular: Marciana Ferreira Ornelas	Suplente: Giuliana Pissini Brizuela

Comissão de Controle, Fiscalização e Avaliação de Serviços de Saúde.

Titular: Vanessa dos Santos Costa Marques	Suplente: Marlinda Rodrigues Arévalo
Titular: Ana Célia Brizuela	Suplente: Marlinda Rodrigues Arévalo
Titular: Jonas Josimar Belarmino	Suplente: Lucilene da Silva Rodrigues
Titular: Mariane Silvestre Quinhones	Suplente: Cristiane Karina R. Fernandes

Comissão de Recursos Humanos:

Titular: Edgar Fernando do Nascimento Batista	Suplente será indicado quando houver mais participantes no FUSUS
Titular: Fabio Rolon	
Titular: Eleonor de Jesus Ximenes	Suplente: Jonas Josimar Belarmino
Titular: Cristiane Karian R. Fernandes	Suplente: Giuliana Pissini Brizuela

Comissão de Ética.

FUSUS: É acionada ocasionalmente e formada conforme demanda do CMS.	
Titular: Dionatan C. do Carmo	Suplente: Maria Vilma F. Sena
Titular: Giuliana Pissini Brizuela	Marcia Maria G. Mora

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 20 de Fevereiro de 2025.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4639 Ponta Porã-MS 13 Março de 2025

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 276, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 101 ocorrida no dia 12 de Março 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do **Plano de Ação de Combate à Dengue no Município de Ponta Porã**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 12 de Março de 2025.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4642 Ponta Porã-MS 18 Março de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - Indicação do Segmento do Fórum dos Usuários do SUS dos seguintes conselheiros de saúde:

Indicação da conselheira titular	Indicação do conselheiro suplente
Regina Alexandra Godoy Gimenes	Leonel Araújo Dias

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 17 de Março de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4659 Ponta Porã-MS 08 Abril de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 337 ocorrida no dia 20 de Março 2025 resolve:

Art. 1º - Substituições e indicações na formação seguimento do Fórum dos Usuários do SUS e Fórum dos Trabalhadores em Saúde dos seguintes conselheiros de saúde:

Seguimento do Fórum dos Usuários do SUS

Indicação da conselheira titular-FUSUS	Em substituição da conselheira titular
Mariza Rodrigues dos Santos Holsback	Adriana Mara Carvalho

Segmento Dos Trabalhadores Em Saúde

Indicação do conselheiro suplente	Suplente da Conselheira titular
Rudimar da Silva Goulart Indicação	Estelita Aparecida Ajala

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 20 de Março de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4674 Ponta Porã-MS 30 Abril de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 338 ocorrida no dia 23 de Abril 2025 resolve:

Art. 1º - Indicação na formação seguimento do Fórum dos Usuários do SUS da seguinte conselheira de saúde:

Seguimento do Fórum dos Usuários do SUS:

Indicação da conselheira suplente	Suplente da Conselheira titular
Nívea Maria Queiroz de Pinho	Ana Célia Brizuela

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 23 de Abril de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4672 Ponta Porã-MS 28 Abril de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 338 ocorrida no dia 23 de Abril 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação do Plano de Estágio Supervisionado no Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 23 de Abril de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 338 ocorrida no dia 23 de Abril 2025 resolve:

Art. 1º - Indicação na formação seguimento do Fórum dos Usuários do SUS e Fórum dos Trabalhadores em Saúde dos seguintes conselheiros de saúde:

Seguimento do Fórum dos Usuários do SUS:

Indicação da conselheira suplente	Suplente da Conselheira titular
Nívea Maria Queiroz de Pinho	Ana Célia Brizuela

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 23 de Abril de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 338 ocorrida no dia 23 de Abril 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da apreciação do **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre 2024 (RDQA)**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 23 de Abril de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4691 Ponta Porã-MS 27 Maio de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 **em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela **lei nº 8080**, de 19 de Setembro de 1990, pela **Lei 8.142** de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº **453/2013/CNS**, Lei Municipal nº **4.126/2015** de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025**, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos meses de Março e Abril de 2025**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 *em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação do REG. ESP.001 - Regimento De Enfermagem Na Atenção Especializada.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 *em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação da Comissão eleitoral para eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, sendo os seguintes conselheiros:**

Marciana Ferreira Ornelas-(Coordenadora)

Jonas Josimar Belarmino

Fabio Rolon

Vanessa dos Santos Costa Marques

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4694 Ponta Porã-MS 30 Maio de 2025

Resolução

Republicar por incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 *em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025*, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente **aprovação da Comissão eleitoral para eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã biênio 2025/2027, sendo os seguintes conselheiros:**

Marciana Ferreira Ornelas-(Coordenadora)

Jonas Josimar Belarmino

Fabio Rolon

Vanessa dos Santos Costa Marques

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 **em Reunião Ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a publicação das propostas aprovadas em reunião ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025 da **II Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Ponta Porã, ocorrida no dia 04 de Abril de 2025, para serem inseridas no Plano Municipal de Saúde 2026/2029:**

- 1- Implantar segurança "vigia" nas unidades de saúde, para segurança dos trabalhadores e trabalhadoras do SUS.
- 2- melhorar a divulgação e calendário das reuniões com as pautas do CMS para os trabalhadores e trabalhadoras
- 3- Realizar avaliação médica anual, para acompanhar a saúde do trabalhador e trabalhadora do SUS.
- 4- Garantir o acesso às práticas integrativas permanente para todos os trabalhadores/as. Com o objetivo de promover o auto cuidado à saúde e bem-estar.
- 5- Fortalecer a política da saúde mental e Vigilância em saúde. Proporcionando condições de trabalho e qualidade de vida aos trabalhadores/as com a implementação de um psicólogo que fará parte da equipe mínima das UBSs.
- 6-Inclusão dos profissionais da psicologia na equipe técnica das unidades básicas de saúde.
- 7-Ampliação das ações de prevenção de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador/a com o intuito de prevenir as doenças.
- 8- Revisão de carga horária, EPI, e garantir o direito a insalubridade e remuneração para os trabalhadores em situações de risco envolvendo atividades externas e internas.
- 9-Redução da jornada de trabalho de 40h para 30h semanais, sem prejuízo financeiro, como forma de promover a saúde e bem estar integral da saúde dos trabalhadores/as.
- 10- Garantir a Disponibilização de EPIs específicos, para os ACS e ACE, visto que estes ficam expostos a longos períodos dos raios UV.
- 11-Promover segurança da integridade física e psíquica dos trabalhadores/as, com o uso eficaz de segurança, coibindo agressão aos colaboradores e assédio moral.
- 12- Garantir a disponibilização de material suficiente para que todos os profissionais possam ter condições de exercer suas funções devidamente.
- 13- Projetos voltados para a saúde dos trabalhadores do funcionalismo publico, com atendimento, em relação a exames, consultas de especialidades e saúde mental.
- 14-Disponibilizar consultas periódicas aos trabalhadores da saúde, expostos ao sol, com dermatologista e oftalmologista.
- 15- Ampliar as capacitações específicas para cada seguimento visando melhorar o profissional dentro de cada processo.
- 16-Criar plataforma digital com vistas de fornecer acesso e/ou divulgação de serviços, direitos e deveres dos trabalhadores/as.
- 17- Implantar dentro do PCCR a insalubridade de acordo com a complexidade dos trabalhos e reimplantar o direito que se tinha de licença prêmio.
- 18-Diminuição da carga horária para os ACE e profissionais da enfermagem
- 19-Substituição do banco de horas pelo pagamento de horas extras e plantões
- 20- Área de descanso para trabalhadores das unidades de difícil acesso no período do almoço.
- 21-Campanha de conscientização sobre autismo e neurodivergentes.
- 22- Capacitação específica para profissionais da saúde, assistência social e educação para atendimento a autista e neurodivergentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas deliberadas na reunião ordinária nº 339, ocorrida no dia 22 de Maio de 2025, para serem inseridas no Plano Municipal de Saúde 2026/2029:

- 1- Contratar uma profissional de psicologia para atender nos locais de trabalho, pelo menos a cada 15 dias. Com o objetivo de prevenir doenças relacionadas à saúde mental do trabalhador/a.
- 2- Contratar mais médicos especialistas a fim de desafogar a regulação e a fila do SUS.
- 3- Atendimento pediátrico fixo nas unidades, pois uma vez por semana é insuficiente.
- 4- Atendimento ginecológico nas unidades.
- 5- Climatização total das unidades de saúde, na sala de espera, sala de curativo, triagem e sala dos agentes.
- 6-Aumento dos números dos funcionários do administrativo, com o intuito de dividir melhor a execução das funções.
- 7- Mais de um clínico geral nas unidades.
- 8-Aumento dos números de vagas do laboratório.
- 9- Disponibilização dos EPIs de proteção.
- 10- Realizar fornecimento em quantidade suficiente de materiais EPI, uniformes, proteção solar, repelente, luvas, botas, entre outras, de forma a atender as necessidades de cada trabalhador fiscalizando a qualidade do material e do produto oferecido, melhora a descrição dos produtos licitados.
- 11- Estabelecer uma unidade de saúde de referencia com horário estendido para atendimento exclusivo para trabalhadores do SUS.
- 12- Insalubridades para a equipe administrativa da saúde.
- 13- Uma unidade de pronto atendimento noturno na região de Sanga Puitã, facilitando assim à população que reside na região, justificando que a tarifa do ônibus é caro para a cidade.
- 14-Efetivação dos profissionais com mais de 5 anos de serviço
- 15-Redução da fila de atendimentos especializados e exames com mais de um ano de agendamento.
- 16-Celeridade na inauguração do serviço de reabilitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 22 de Maio de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4713 Ponta Porã-MS 25 Junho de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 340 ocorrida no dia 18 de Junho 2025 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da apreciação do **Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2025 (RDQA)**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Junho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 340 ocorrida no dia 18 de Junho 2025 **delibera**:

Art. 1º – Aprovar, por deliberação favorável, a **data de realização da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã** e de sua **Mesa Diretora**, para o **biênio 2025/2027**, a qual ocorrerá no dia **25 de junho de 2025**, com início às **14h**, nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de Junho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

REGIMENTO INTERNO COMISSÃO ELEITORAL DO CMS BIÊNIO 2025/2027.

CAPÍTULO I ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA

Art. 1- O processo eleitoral será coordenado e conduzido por uma comissão composta por quatro membros indicados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, dos quais são impedidos de concorrer a um cargo na Mesa Diretora no respectivo pleito.

Art. 2- A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã terá um Conselheiro Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos pelos pares, de forma paritária, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 1º- Os conselheiros de saúde que desejarem concorrer às eleições do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã deverão estar de acordo com as normas que regem o registro das entidades civis e regulamentam o SUS e conforme regimento interno de seus respectivos Fóruns;

§ 2º- Constitui requisito indispensável para concorrer ao processo eletivo, à participação na titularidade do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã há mais de 12 (doze) meses.

§ 3º- Os Fóruns representativos deverão indicar no ato da inscrição, nome do representante que deverá concorrer ao pleito do Conselho, acompanhado da ata que contenha a escolha e indicação do representante da entidade no respectivo Fórum.

§ 4º - Deverá ser obedecido o rodízio dos segmentos representados:

- I- Entidades de usuários;
- II- Entidades dos trabalhadores em saúde;
- III- Governo e entidades prestadoras de serviços públicos e privados conveniados com o SUS.

Parágrafo Único- Na hipótese de o segmento apresentar mais de um candidato à presidência do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, ou até mesmo declinar de sua vez no rodízio, será realizado eleição livre e direta, com qualquer segmento podendo se candidatar, por meio do voto direto dos conselheiros aptos a votar.

§ 5º - No caso da não apresentação de um candidato por parte de qualquer um dos segmentos, abre-se para candidatos e eleição direta com o voto do pleno.

§ 6º As decisões da comissão eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos e nos casos de falta de consenso serão submetidas ao pleno.

§ 7º Será realizada em voto direto dos conselheiros titulares em voto fechado.

§ 8º Será realizado a eleição para Presidente, Vice- presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

§ 9º Forma de desempate se caso ocorrer:

Definida pela comissão com fator idade (mais idoso).

§ 10º Terá direito o voto os conselheiros que estão devidamente relacionados como titulares e aptos para votação, na falta do titular, automaticamente será convocado o suplente que esteja apto e tenha participado das (03) três últimas reuniões.

§ 11º No chamamento para votação o conselheiro que não estiver presente será considerado como voto abstenção.

§ 12º O início dos trabalhos terá tolerância de (15) quinze minutos e a votação tolerância de (1) um minuto.

Ponta Porã, 18 de Junho de 2025.



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4715 Ponta Porã-MS 27 Junho de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Extraordinária nº 102 ocorrida no dia 25 de Junho 2025 resolve:

Art. 1º – Aprovar a Recondução dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato do Biênio 2025/2027 de 25 de Junho de 2025 à 24 de Junho de 2027, ficando assim constituída:

Presidente: Estelita Aparecida Ajala.

Vice Presidente: Vanessa dos Santos Costa Marques

1º Secretária: Aline Roddrigues Benites

2º Secretário: Elso Mendes Mareco.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Junho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em **Reunião Extraordinária nº 102 ocorrida no dia 25 de Junho 2025**, resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente aprovação da nomeação dos seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, Biênio 2025/2027, de 25 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2027**:

Segmento do Fórum dos Usuários do SUS:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Edgar Fernando do Nascimento Batista	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	João Batista Silva de Brito	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
Elsio Mendes Mareco	Igreja Evangélica Adoradores do REI	Marlinda R. Arevalo	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Vanessa dos Santos Costa Marques	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã	Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã
Fabio Rolon	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).	Rosemary Aparecida Soares Batista	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).
Maria Cândida Rodrigues	(A.C.S- Associação Comunidade Solidária).	Maria Cristina da Silva Alvares	(A.C.S-Associação Comunidade Solidária).
Regina Alexandra Godoy Gimenes	Associação Estenda Sua Mão Adorador	Leonel Araújo	Associação Estenda Sua Mão Adorador
Mariza Rodrigues. dos Santos Holsback	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais	Paulo César Silva Viana	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais
Ana Celia Brizuela	(ADF) Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã	Nívea Maria Queiroz de Pinho	Movimento Nacional das Cidadãs PosithIVas

Seguimento do Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde de Ponta Porã:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Dionatan C. do Carmo APPAACSE	APPAACSE- Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.	Anália Alves Marques	CRESSMS-Conselho Regional de Serviço Social/ MS
Estelita Aparecida Ajala	SINTSS/MS- Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS.	Rudimar da Silva Goulart Indicação	SIEMS- <i>Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do Sul</i>
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ- Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.	Eleonor de Jesus Ximenes	CRO-Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Lucilene da Silva Rodrigues	APPAACSE - Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.

Segmento dos Prestadores e Gestores:

Titular	Suplente
Daniel Lima Kayatt Marcia Maria Gonçalves Mora Aline Rodrigues Benites Rosiane Amancio dos Santos	Aizar Talavera Junior Giuliana Pissini Brizuela Marciana Ferreira Ornelas Mariane Silvestre Quinhones

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 25 de Junho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4724 Ponta Porã-MS 09 Julho de 2025

DECRETO Nº 10.271, DE 27 DE JUNHO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, para o biênio 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - Segmento do Fórum dos Usuários do SUS:

Titular	Representação	Suplente	Representação
Edgar Fernando do Nascimento Batista	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	João Batista Silva de Brito	CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano
Elso Mendes Mareco	Igreja Evangélica Adoradores do REI	Marlinda R. Arevalo	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Vanessa dos Santos Costa Marques	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã	Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã
Fabio Rolon	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).	Rosemary Aparecida Soares Batista	(ASCAR- Ação Social Cristã Anjos de Resgate).
Maria Cândida Rodrigues	(A.C.S- Associação Comunidade Solidária).	Maria Cristina da Silva Alvares	(A.C.S- Associação Comunidade Solidária).
Regina Alexandra Godoy Gimenes	Associação Estenda Sua Mão Adorador	Leonel Araújo	Associação Estenda Sua Mão Adorador
Mariza Rodrigues. dos Santos Holsback	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais	Paulo César Silva Viana	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais
Ana Celia Brizuela	(ADF) Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã	Nívea Maria Queiroz de Pinho	Movimento Nacional das Cidades PositivHIVas

II - Seguimento do Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde de Ponta Porã: Titular	Representação	Suplente	Representação
Dionatan C. do Carmo APPAACSE	APPAACSE- Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.	Anália Alves Marques	CRESSMS-Conselho Regional de Serviço Social/ MS
Estelita Aparecida Ajala	SINTSS/MS- Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS.	Rudimar da Silva Goulart Indicação	SIEMS- Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.	Eleonor de Jesus Ximenes	CRO-Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Lucilene da Silva Rodrigues	APPAACSE -Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias	Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.

III - Segmento dos Prestadores e Gestores:

Titular	Suplente
Daniel Lima Kayatt	Aízar Talavera Junior
Marcia Maria Gonçalves Mora	Giuliana Pissini Brizuela
Aline Rodrigues Benites	Marciana Ferreira Ornelas
Rosiane Amancio dos Santos	Mariane Silvestre Quinhones

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município Ponta Porã, MS, para o período de 25 de junho de 2025 até 24 de junho de 2027, os seguintes membros:

- I. **Presidente:** Estelita Aparecida Ajala.
- II. **Vice Presidente:** Vanessa dos Santos Costa Marques
- III. **1º Secretária:** Aline Rodrigues Benites
- IV. **2º Secretário:** Elso Mendes Mareco.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.

Ponta Porã, MS, 27 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4732 Ponta Porã-MS 22 Julho de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em **Reunião Ordinária nº 341, ocorrida no dia 17 de Julho 2025, resolve:**

Art. 1º – Deliberar favoravelmente a aprovação do **Fluxo de Atendimento – Prótese Tipo Protocolo Inferior**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 17 de Julho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em **Reunião Ordinária nº 341, ocorrida no dia 17 de Julho 2025, resolve:**

• **Art. 1º** – Deliberar favoravelmente a aprovação do **Fluxo de Atendimento na Estratégia Saúde da Família**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 17 de Julho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em **Reunião Ordinária nº 341, ocorrida no dia 17 de Julho 2025, resolve:**

• **Art. 1º** – Deliberar favoravelmente a aprovação do **Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Meio Fechado de Ponta Porã – MS**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 17 de Julho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4737 Ponta Porã-MS 29 Julho de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à aprovação da **atualização do protocolo** referente à implantação do **Programa Municipal de Distribuição de Fraldas Descartáveis** no âmbito da saúde pública.

Art. 2º Deliberar sobre a **descentralização da entrega** das fraldas descartáveis, conforme estabelece o novo protocolo, passando a ser realizada pelas equipes da **Atenção Primária à Saúde**, por meio das **Equipes de Saúde da Família (ESFs)**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - Estado do Mato Grosso do Sul, 28 de Julho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, Dispõe sobre a manifestação formal de preocupação quanto à ausência de item essencial (fraldas) no atendimento à população, e recomenda providências urgentes para garantir a continuidade do serviço.

Considerando o papel institucional deste órgão na fiscalização e no acompanhamento da prestação de serviços de saúde;

Considerando a ausência recorrente de fraldas descartáveis, item essencial para o cuidado de pacientes com necessidades específicas de saúde;

Considerando os relatos de profissionais e usuários do sistema público de saúde sobre o impacto direto que essa ausência tem causado na qualidade de vida e nas condições de saúde da população atendida;

Considerando a importância de assegurar, com urgência, a regularização da oferta de insumos fundamentais, a fim de evitar agravamento de quadros clínicos, internações desnecessárias e sobrecarga familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar formalmente **preocupação com a ausência de fraldas descartáveis**, item essencial ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade, ressaltando os riscos que tal desabastecimento representa à saúde da população usuária do SUS.

Art. 2º Registrar, nos autos deste processo, o **impacto direto na saúde da população atendida**, inclusive com relatos de agravamento de quadros clínicos e prejuízo à dignidade do cuidado.

Art. 3º Solicitar à Secretaria Municipal de saúde de Ponta Porã que **avale, com urgência, a possibilidade de contratação emergencial**, dentro dos limites legais e com respaldo jurídico, a fim de assegurar a imediata reposição do item e a **continuidade da assistência**.

Art. 4º Recomendar à mesma Secretaria que **conclua, com a máxima brevidade e total transparência**, o processo licitatório regular para aquisição de fraldas, garantindo o devido **controle social** sobre todas as etapas do certame.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Ponta Porã - Estado do Mato Grosso do Sul, 28 de Julho de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4750 Ponta Porã-MS 15 Agosto de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, resolve,

Art. 1º – Substituições e indicações na formação do seguimento do Fórum dos usuários do SUS dos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

Segmento do Fórum dos Usuários do SUS:

Indicação da conselheira suplente/FUSUS	Em substituição do conselheiro suplente/FUSUS
Marta Sulema Martins González Biolchi	João Batista Silva de Brito

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 14 de Agosto de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4756 Ponta Porã-MS 25 Agosto de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 342, realizada em 21 de agosto de 2025, **resolve**:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente sobre a realização da **Audiência Pública para Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 – “Saúde Inteligente: Construindo uma rede de saúde que abraça o futuro”**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2025 (quarta-feira)**, às 13h30, na **Câmara Municipal de Vereadores**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de agosto de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 342, realizada em 21 de agosto de 2025, **resolve**:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente sobre a realização da **Audiência Pública para Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 – “Saúde Inteligente: Construindo uma rede de saúde que abraça o futuro”**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2025 (quarta-feira)**, às 13h30, na **Câmara Municipal de Vereadores**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de agosto de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 342 ocorrida no dia 21 de Agosto 2025 resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente sobre a recomposição dos membros do **Fórum Permanente dos Usuários do SUS** nas Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, sendo:

Comissão de Orçamento e Finanças:

Titular: Elso Mendes Mareco	Suplente: Mariza Rodrigues dos S. Holsback
Titular: Marlinda Rodrigues Arévalo,	Suplente: Mariza Rodrigues dos S. Holsback
Titular: Lucilene da Silva Rodrigues	Suplente: Jonas Josimar Belarmino
Titular: Aline Rodrigues Benites	Suplente: Marciana Ferreira Ornelas

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução de Plano Municipal de Saúde:

Titular: Nivea Maria Q. de Pinho	Suplente: Maria Cristina da Silva Alvares
Titular: Regina Alexandra G. Gimenes	Suplente: Maria Cristina da Silva Alvares
Titular: Lucilene da Silva Rodrigues	Suplente: Anália Alves Marques
Titular: Aline Rodrigues Benites	Suplente: Marciana Ferreira Ornelas

Comissão de Legislação e Normas.

Titular: Edgar Fernando do Nascimento Batista	Suplente: Fabio Rolon
Titular: Nivea Maria Q. de Pinho	Suplente: Fabio Rolon
Titular: Anália Alves Marques	Suplente: Lucilene da Silva Rodrigues
Titular: Marciana Ferreira Ornelas	Suplente: Giuliana Pissini Brizuela

Comissão de Controle, Fiscalização e Avaliação de Serviços de Saúde.

Titular: Edgar Fernando do Nascimento Batista	Suplente: Paulo Cesar Silva Viana
Titular: Regina Alexandra G. Gimenes	Suplente: Paulo Cesar Silva Viana
Titular: Jonas Josimar Belarmino	Suplente: Lucilene da Silva Rodrigues
Titular: Mariane Silvestre Quinhones	Suplente: Cristiane Karina R. Fernandes

Comissão de Recursos Humanos:

Titular: Maria Cândida Rodrigues	Suplente: Rosemary Aparecida S. Batista
Titular: Fabio Rolon	Suplente: Rosemary Aparecida S. Batista
Titular: Eleonor de Jesus Ximenes	Suplente: Jonas Josimar Belarmino
Titular: Cristiane Karian R. Fernandes	Suplente: Giuliana Pissini Brizuela

Comissão de Ética.

Titular: Elso Mendes Mareco	Suplente: Carla Aparecida de C. Bueno
Titular: Regina Alexandra G. Gimenes	Suplente: Carla Aparecida de C. Bueno
Titular: Dionatan C. do Carmo	Suplente: Maria Vilma F. Sena
Titular: Giuliana Pissini Brizuela	Marcia Maria G. Mora

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 21 de Agosto de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4777 Ponta Porã-MS 23 Setembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 **em Reunião Ordinária nº 343, ocorrida no dia 18 de setembro de 2025**, em Reunião Ordinária nº 343, realizada no dia 18 de setembro de 2025, conforme registrado em ata, **resolve**:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, a **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de setembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 **em Reunião Ordinária nº 343, ocorrida no dia 18 de setembro de 2025**, em Reunião Ordinária nº 343, realizada no dia 18 de setembro de 2025, conforme registrado em ata, **resolve**:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, o **POP.REG.004 – Solicitação de Abertura, Remanejamento e Cancelamento de Agendas**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de setembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 *em Reunião Ordinária nº 343, ocorrida no dia 18 de setembro de 2025*, em Reunião Ordinária nº 343, realizada no dia 18 de setembro de 2025, conforme registrado em ata, **resolve**:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, o **PRT.UBS.002 – Protocolo de Assistência Pré-Natal de Baixo Risco e do Parceiro**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de setembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 *em Reunião Ordinária nº 343, ocorrida no dia 18 de setembro de 2025*, em Reunião Ordinária nº 343, realizada no dia 18 de setembro de 2025, conforme registrado em ata, **resolve**:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, o **PRT.UBS.008 – Protocolo de Prescrição de Medicamentos por Enfermeiro na Atenção Primária**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de setembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 *em Reunião Ordinária nº 343, ocorrida no dia 18 de setembro de 2025*, em Reunião Ordinária nº 343, realizada no dia 18 de setembro de 2025, conforme registrado em ata, **resolve**:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, o **PRT.SMSPP.001_Protocolo De Transporte Sanitário**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de setembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015 *em Reunião Ordinária nº 343, ocorrida no dia 18 de setembro de 2025*, em Reunião Ordinária nº 343, realizada no dia 18 de setembro de 2025, conforme registrado em ata, **resolve**:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, o **Plano de Ação Saúde do Trabalhador 2025**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 18 de setembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4812 Ponta Porã-MS 07 Novembro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2013/CNS e pela Lei Municipal nº 4.126/2015, de 16 de outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 344, realizada no dia 04 de novembro de 2025, conforme registrado em ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão (POP):

- POP.UBS.012 - Administração De Medicamentos
- POP.UBS.013 - Aferição De Glicemia
- POP.UBS.014 - Nebulização E Inalação
- POP.UBS.015 - Oxigenoterapia
- POP.UBS.016 - Sondagem Vesical De Demora
- POP.UBS.017 - Passagem De Sonda Nasogástrica
- POP.UBS.018 - Limpeza De Geladeiras E Congeladores
- POP.UBS.020 - Sala De Vacina
- POP.UBS.021 - Coleta De Exame Citopatológico
- POP.UBS.022 - Procedimento No Centro De Material E Esterilização
- POP.UBS.023 - Procedimento Na Sala De Utilidades
- POP.UBS.024 - Cuidados Com A Autoclave
- POP.UBS.025 - Montagem Das Bandejas E Uso Da Seladora
- POP.UBS.026 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Indicador Biológico
- POP.UBS.027 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Integrador Químico
- POP.UBS.028 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Bowie & Dick
- POP.UBS.029 - Métodos De Limpeza E Esterilização De Materiais E Instrumentais
- POP.UBS.030 - Transporte De Materiais

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 04 de novembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2013/CNS e pela Lei Municipal nº 4.126/2015, de 16 de outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 344, realizada no dia 04 de novembro de 2025, conforme registrado em ata,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma favorável, o PRT.UBS.009 - Protocolo De Higienização Das Unidades De Saúde Município De Ponta Porã - MS

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 04 de novembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4825 Ponta Porã-MS 27 Novembro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453/2013/CNS e pela Lei Municipal nº 4.126/2015, de 16 de outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 345, realizada no dia 19 de novembro de 2025, conforme registrado em ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, de forma favorável, os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão (POP):

- MAN.UBS.001 - Manual de Boas Práticas no Processamento de Produtos Para a Saúde;
- POP.UBS.001 – Higienização de Mãos;
- POP.UBS.002 – Realização de Curativos;
- POP.UBS.003 – Prevenção Padrão;
- POP.UBS.004 – Retirada de Pontos;
- POP.UBS.005 – Passagem de Sonda Enteral;
- POP.UBS.006 – Uso de EPI;
- POP.UBS.007 – Limpeza e Desinfecção de Almotolias;
- POP.UBS.008 – Limpeza e Desinfecção de Estetoscópio, Esfigmomanômetro e Ambu;
- POP.UBS.009 – Limpeza e Desinfecção de Superfícies;
- POP.UBS.010 – Limpeza e Desinfecção Química de Materiais de Assistência Ventilatória;
- POP.UBS.011 – Verificação de Sinais Vitais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de novembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 345 ocorrida no dia 19 de novembro 2025;

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à aprovação da apreciação do **Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2025 (RDQA)**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de novembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4839 Ponta Porã-MS 15 Dezembro de 2025

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025;

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela **substituição da Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã**, para o biênio 2025/2027, conforme quadro abaixo:

Conselheiro indicado para Vice-Presidente	Em substituição da Vice-Presidente
Edgar Fernando do Nascimento Batista-FUSUS Representação: CARBS – Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano	Vanessa dos Santos Costa Marques – FUSUS Representação: Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025;

Considerando a realização da **Audiência Pública** no dia **27 de agosto de 2025**, destinada à apresentação e discussão das diretrizes para a elaboração do **Plano Municipal de Saúde 2026-2029**;

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 do Município de Ponta Porã**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025;

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela **aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Ponta Porã**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 315, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Extraordinária nº 104 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025, conforme consta em ata e afins de certificação para o TCE e amparo legal de acordo com a **Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos,

Resolve:

• **Art. 1º** - Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Referente aos Meses de Maio à Agosto de 2025.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 346 ocorrida no dia 11 de dezembro 2025,

Resolve:

Art. 1º – Deliberar favoravelmente pela **aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS 2026:**

Anexado:

Dia	Mês	Semana	Horário
21	Janeiro	Quinta-feira	14h
19	Fevereiro	Quinta-feira	14h
18	Março	Quarta-feira	14h
16	Abril	Quinta-feira	14h
21	Maio	Quinta-feira	14h
18	Junho	Quarta-feira	14h
16	Julho	Quinta-feira	14h
20	Agosto	Quinta-feira	14h
17	Setembro	Quinta-feira	14h
22	Outubro	Quinta-feira	14h
19	Novembro	Quinta-feira	14h
17	Dezembro	Quinta-feira	14h

Parágrafo único – Todas as reuniões serão realizadas na **Câmara Municipal de Vereadores**. Caso haja algum imprevisto, os conselheiros serão informados previamente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 11 de dezembro de 2025.


Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS/PP/MS